



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 153, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23700.000560.2017-29, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento, a título de Licença para Capacitação, do servidor **FÁBIO ANDRÉ PORTO ALVES**, matrícula SIAPE nº 3701524, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para elaboração e conclusão da dissertação do Curso de Mestrado em Educação no Programa de Pós-graduação em Formação de professores e práticas interdisciplinares, ministrado pela Universidade de Pernambuco - UPE, de acordo com o inciso V, do art. 81 e art. 87, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e do Decreto nº 5.707/2006, e segundo resolução do conselho superior nº 35 de 20/07/2015, conforme discriminação abaixo:

PERÍODO DA LICENÇA	PARCELA	QUINQUÊNIO	PORTARIA DAS PARCELAS ANTERIORES
02/05/2017 a 02/08/2017	1ª	2010 a 2015	Não houve.

  
**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
Reitora